



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO**

CNPJ 00.097.857/0001-71



*Publicado no site da Prefeitura Municipal*  
*23/01/2024*  
*Secretaria municipal de Comunicação*

"RETIFICA A PORTARIA N° 017/2023, QUE DESIGNA FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O senhor **ADAUTO DA SILVA RODRIGUES**, Diretor Interino da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO do Município de Santo Antônio do Descoberto - GO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, conforme Lei Municipal n° 1.172/2020;

RESOLVE:

Art. 1 - Retificar a Portaria n° 017/2023, de 17 de outubro de 2023, publicada no Placar Eletrônico Oficial do Município de Santo Antônio do Descoberto - Goiás, para que passe a constar:

**Onde se lê:**

"Art. 1°. [...], Processo administrativo n° 219867/2023".

**Leia-se:**

"Art. 1°. [...], Processo administrativo n° 219867/2022".

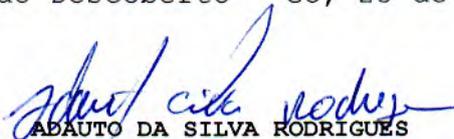
**Inclui-se:**

• EMPRESA L.E COMERCIAL LTDA, INSCRITO NO CNPJ:  
47.140.401/0001-00 ARPO 187/2023

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos do mês de outubro de 2023.

Art. 3° - Permanecendo os demais inalterados.

Santo Antônio, do Descoberto - GO, 23 de janeiro de 2024.

  
ADAUTO DA SILVA RODRIGUES

Diretor Geral da Companhia Municipal de Trânsito.